



INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N° 184/2017

**INSTITUI E NOMEIA EQUIPE
TÉCNICA PARA MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), disposto na Lei N° 632/2015 (Lei do PME),

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2°. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;



III - Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV - Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar.

V - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI - Verificar Previsões Orçamentárias;

VII - Verificar prazos e o período de avaliação;

VIII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

XIX - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;

X - Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME

Art. 3º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação - Presidente

Joel Gomes da Silva - CPF 027.009.264-12

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Katiúcia Média Raimundo - CPF 042.866.784-82 - Titular



Marta Virginia da Silva - CPF 866.864.884-53 - Suplente

III - Representante da Educação Infantil

Gizelle Maria Ribeiro de Oliveira - CPF 045.808.164-71 -
Titular

Letícia Sílvia Carvalho de Sousa Lima - CPF 030.738.924-35
- Suplente

IV - Representante do Ensino Fundamental

Rosineide da Costa Soares - CPF 030.484.084-01 - Titular

Leilane Cristina Alves da Silva - CPF 009.840.334-67 -
Suplente

V - Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Janaíne José Alves - CPF 060.506.514-42 - Titular

Maria Acilene de Melo Lima - CPF 030.965.514-56 - Suplente

VI - Representante da Educação Inclusiva

Maria Luísa Prudente dos Santos Silva - CPF 030.549.304-32
-Titular

Maria Aparecida da Silva - CPF 022.731.764-57 - Suplente

XII - Representante do planejamento e/ou Finanças

Marcia Lidiane Alves da Silva - CPF 029.717.024-48 -
Titular

Gleyciane Alexandre Gomes - CPF 062.083.384-09 - Suplente

§ 1º - A cada membro efetivo da Equipe Técnica, terá um
suplente;

§ 2º - O presidente da equipe técnica será o(a) Secretário
(a) Municipal de Educação;



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, 28 de abril de 2017.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito Municipal